



Relatório de não execução 02 TI/CMS

Santarém, 16 de maio de 2022

Sheila Santos
Setor de Contratos

Estamos encaminhando o relatório constatando a **não execução** do contrato da empresa **UF AGUIAR EIRELI**, CNPJ N° 63.833.883/0001-30, referente aos pontos elencados no Contrato Administrativo N° **013/2022-CMS**.

Cláusula I - Do Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Esse relatório faz referência ao item **002 Cartucho cilindro Xerox B215**, do referido contrato.

Cláusula II – Da Justificativa: A contratada informou através do ofício N° 093/2022, datado em 04 de maio 2022, que “*não há possibilidade de entregar o material original, pois não possui estoque suficiente dentre os fornecedores nocionais...*”

Quanto à situação de entrega do produto:

Itens	Discriminação	Aprovado	Entregue	Reprovado	Pendente
002	Cartucho cilindro Xerox B215				X

Dessa forma, solicitamos o início das formalidade para contratação da próxima empresa vencedora no Pregão Eletrônico SRP N° 018/2021-CMS, respeitando a classificação do Tipo menor preço.


Dário Aguiar
Matr. 120545 - 5



Memorando nº 14/2022-TI

Santarém, 03 de maio de 2022

Ilma. Sra.
Alene Cunha
Diretora Geral

C/C Alexandre Marialva
Coordenadoria Jurídico Legislativa

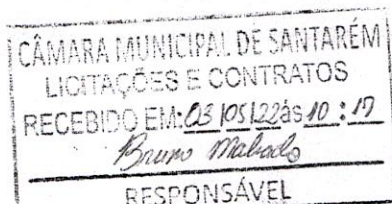
C/C Vanessa Gomes
Departamento de Licitação

Assunto: Não entrega de materiais licitados

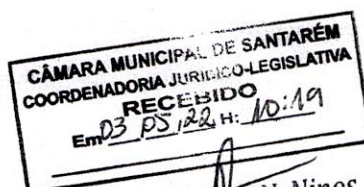
1. Tendo em vista as prerrogativas de fiscal de contrato formalizada através da portaria Nº 012/2022-DAF-DRH de 20 de janeiro de 2022, que tem como objeto aquisição de suprimentos de toner e cartuchos originais para impressoras modelo Xerox B215, solicito aplicação de **possíveis** sanções descritas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021-CMS e na Lei Nº 8.666/1993.
2. O pedido encontra-se embasado no Edital Nº 018/2021 nas seguintes páginas:
 - a. 14 DAS PENALIDADES (14.3 página 26);
 - b. CLÁUSULA XI - PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (11.2 e 11.3 página 35);
 - c. ANEXO VII (CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES 10.1 e 10.2 página 46)

Atenciosamente,

Dário Aguiar
Matr. 120545 - 5



Bruno Machado de Melo
Aux. Administrativo
Matrícula: 120525-0



Ana Carolina N. Ninos
Auxiliar Administrativo
Matr. 120528-5

Recebi em
03.05.22
[Signature]
Lindomar F. L. de Andrade
Aux. Administrativo
Matrícula 120537-4



Relatório de não execução 01 TI/CMS

Santarém, 16 de maio de 2022

Sheila Santos

Setor de Contratos

Estamos encaminhando o relatório constatando a **não execução** do contrato da empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP**, CNPJ N° 34.683.771/0001-42, referente aos pontos elencados no Contrato Administrativo N° **012/2022-CMS**.

Cláusula I - Do Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém - CMS, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Esse relatório faz referência ao item **001 Toner Xerox B215 Original**, do referido contrato.

Cláusula II – Da Justificativa: A contratada informou através de Declaração, em anexo, datado em 09 de maio 2022, que *“não temos interesse em atender o item”*

Quanto à situação de entrega do produto:

Itens	Discriminação	Aprovado	Entregue	Reprovado	Pendente
001	Toner Xerox B215				X

Dessa forma, solicitamos o início das formalidade para contratação da próxima empresa vencedora no Pregão Eletrônico SRP N° 018/2021-CMS, respeitando a classificação do Tipo menor preço.


Dário Aguiar
Matr. 120545 - 5



Memorando nº 14/2022-TI

Santarém, 03 de maio de 2022

Ilma. Sra.
Alene Cunha
Diretora Geral

C/C Alexandre Marialva
Coordenadoria Jurídico Legislativa

C/C Vanessa Gomes
Departamento de Licitação

Assunto: Não entrega de materiais licitados

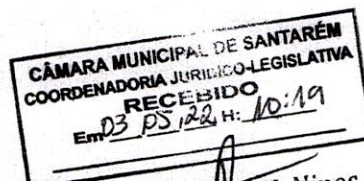
1. Tendo em vista as prerrogativas de fiscal de contrato formalizada através da portaria Nº 012/2022-DAF-DRH de 20 de janeiro de 2022, que tem como objeto aquisição de suprimentos de toner e cartuchos originais para impressoras modelo Xerox B215, solicito aplicação de **possíveis** sanções descritas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021-CMS e na Lei Nº 8.666/1993.
2. O pedido encontra-se embasado no Edital Nº 018/2021 nas seguintes páginas:
 - a. 14 DAS PENALIDADES (14.3 página 26);
 - b. CLÁUSULA XI - PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (11.2 e 11.3 página 35);
 - c. ANEXO VII (CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES 10.1 e 10.2 página 46)

Atenciosamente,

Dário Aguiar
Matr. 120545 - 5



Bruno Machado de Melo
Aux. Administrativo
Matrícula: 120525-0



Ana Carolina N. Ninos
Auxiliar Administrativo
Matr. 120528-5

Recebi em
03.05.22
Lindomar F. L. de Andrade
Lindomar F. L. de Andrade
Aux. Administrativo
Matrícula 120537-4